



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

Ao(s) Vinte e Quatro dia(s) do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 16/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 7/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009 CNPJ: 32.949.973/0001-68	IGOR FAGUNDES LEAL CPF: 025.280.600-09	IBIRUBÁ - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Oficinas de esporte – modalidade Jiu-jitsu

Empresa: 31751 - IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009 - CNPJ: 32.949.973/0001-68

Proposta Inicial: 3.399,680

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Oficinas de esporte – modalidade Jiu-jitsu	IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009	IGOR	12,00	3.399,68000	40.796,16

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Clarete Soldin Schumann
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

IGOR FAGUNDES LEAL
IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009